



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas  
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará  
Divisão de Administração e Logística  
Serviço de Licitações e Contratos

**TERMO DE APOSTILA Nº 06/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2020, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SRA/PA, E A EMPRESA NORSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI.**

A Superintendência Regional de Administração do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Nº 00.489.828/0086-44, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, Nº 708, 5º andar, Bairro da Campina, CEP: 66010-020, Belém/Pará, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração no Estado do Pará, a Senhora LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, DE 2 DE MAIO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 03/05/2023, inscrita no CPF nº \*\*\*.899.453-\*\*, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*040100001\*\*, expedida pela SSP/CE.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Realocar, a partir de 24/06/2024, 1 (um) posto de vigilância armada, de 44h, responsável pela segurança do imóvel situado à Av. Governador Fernando Guilhon nº 259- Bairro Comércio, Itaituba-PA, para a Estação Cidadania localizada na Rua Juarez Correia 640, bairro Bom Remédio, CEP 68180-658, Itaituba-PA.

Art. 2º O presente termo de apostila terá validade e eficácia a partir de 24 de junho de 2024, após publicação no Boletim Eletrônico do SEI.

Art. 3º Publique-se no Boleem de Eletrônico SEI.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luz Alves de Castro, Superintendente**, em 20/06/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42930242** e o código CRC **DEC6972A**.